



LEI COMPLEMENTAR Nº 069 DE 28 DE MARÇO DE 2011

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 604

Livro n.º _____ Fls. n.º _____

Em 05/04 2011

Ass. Juana

**MODIFICA A ESTRUTURA DE SECRETARIAS,
CRIA E EXTINGUE CARGOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam modificadas as estruturas organizacionais das Secretarias Municipais de Governo, Planejamento, Controladoria Geral, Política Social, Trabalho e Habitação, Agricultura, Abastecimento e Pesca, Turismo, Esporte e Lazer, Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Transporte e Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Ficam criados os seguintes cargos em comissão: 1 (um) Assessor de Coordenação Técnica; 1 (um) Assessor de Assuntos Estratégicos; 1 (um) Assessor de Assuntos Comunitários; 10 (dez) Subsecretários; 14 (quatorze) Assessores Técnicos; 13 (treze) Assessores Especiais e 3 (três) Chefes de Divisão.

Art. 3º. Ficam extintos os seguintes cargos em comissão: 3 (três) Coordenadores.

Art. 4º. Fica transferido o Departamento de Contabilidade da Secretaria de Controladoria Geral que passa a integrar a estrutura comissionada da Secretaria de Fazenda.

Art. 5º. Ficam alterados os anexos I e II da Lei Complementar nº 59 de 12 de janeiro de 2009, especificamente nas secretarias descritas no Artigo 1º na forma do anexo II da presente Lei.

Art. 6º. As alíneas 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 17, 18 e 19 do inciso I do art. 3 da Lei Complementar nº 59 de 12 de janeiro de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

1. Gabinete do Prefeito
 - 1.1. Assessoria Técnica
 - 1.2. Assessoria Especial
 - 1.3. Assessoria Executiva
 - 1.4. Assessoria de Projetos Especiais
 - 1.5. Assessoria de Comunicação Social



- 1.6. Assessoria de Relações Institucionais
 - 1.7. Assessoria de Articulação Parlamentar
 - 1.8. Assessoria de Imprensa e Publicidade
 - 1.9. Assessoria de Coordenação Geral
 - 1.10. Assessoria de Coordenação Técnica
 - 1.11. Assessoria de Assuntos Estratégicos
 - 1.12. Assessoria de Assuntos Comunitários
 - 1.13. Ouvidoria Geral
 - 1.14. Departamento de Publicidade
 - 1.15. Departamento de Imprensa
 - 1.16. Departamento de Comunicação
 - 1.17. Departamento de Cerimonial
 - 1.18. Divisão de Arquivo Fotográfico e Áudio Visual
 - 1.19. Divisão de Sonorização
 - 1.20. Divisão de Apoio Administrativo
 - 1.21. Divisão de Expediente
3. Secretaria de Governo
- 3.1. Sub-Secretaria
 - 3.2. Assessoria Técnica
 - 3.3. Assessoria Especial
 - 3.4. Coordenação Distrital
 - 3.5. Sub-Prefeitura Morro Grande
 - 3.6. Sub-Prefeitura São Vicente
 - 3.7. Sub-Prefeitura Praia Seca
 - 3.8. Sub-Prefeitura Iguabinha
 - 3.9. Divisão Operacional
 - 3.10. Divisão Administrativa
4. Secretaria de Planejamento
- 4.1. Sub-Secretaria
 - 4.2. Assessoria Especial
 - 4.3. Assessoria Técnica
 - 4.4. Departamento de Orçamento
 - 4.5. Departamento de Planejamento
 - 4.6. Coordenadoria de Informática
 - 4.7. Divisão de Desenvolvimento
 - 4.8. Divisão de Tecnologia
5. Secretaria de Segurança e Ordem Pública
- 5.1. Sub-Secretaria
 - 5.2. Comando da Guarda Municipal
 - 5.3. Sub-Comando da Guarda Municipal
 - 5.4. Assessoria Técnica
 - 5.5. Assessoria Especial
 - 5.6. Divisão de Trânsito



- 5.7. Divisão de Fiscalização e Preservação
- 5.8. Divisão de Inteligência

6. Secretaria de Administração

- 6.1. Sub-Secretaria
- 6.2. Assessoria Técnica
- 6.3. Assessoria Especial
- 6.4. Departamento de Recursos Humanos
- 6.5. Departamento Administrativo
- 6.6. Departamento de Patrimônio
- 6.7. Departamento de Almoxarifado
- 6.8. Departamento de Compras
- 6.9. Divisão de Gestão de Pessoal
- 6.10. Divisão de Protocolo Geral
- 6.11. Divisão de Arquivo

7. Secretaria de Fazenda

- 7.1. Sub-Secretaria
- 7.2. Assessoria Especial
- 7.3. Assessoria Técnica
- 7.4. Departamento de Arrecadação
- 7.5. Departamento de Tributos
- 7.6. Departamento de Cadastro
- 7.7. Departamento de Contabilidade
- 7.8. Tesouraria
- 7.9. Divisão de Fiscalização
- 7.10. Divisão de Postura
- 7.11. Divisão de Processamento
- 7.12. Divisão de Geoprocessamento

8. Secretaria de Controladoria Geral

- 8.1. Sub-Secretaria
- 8.2. Assessoria Técnica
- 8.3. Assessoria Especial
- 8.4. Departamento de Contadoria
- 8.5. Departamento de Auditoria Geral
- 8.6. Departamento de Normas Técnicas

11. Secretaria de Política Social, Trabalho e Habitação

- 11.1. Sub-Secretaria
- 11.2. Assessoria Especial
- 11.3. Assessoria Técnica
- 11.4. Coordenadoria dos Fundos
- 11.5. Tesouraria dos Fundos
- 11.6. Departamento de Serviço Social
- 11.7. Departamento de Trabalho e Renda



- 11.8. Departamento de Habitação Popular
- 11.9. Divisão de Programas
- 11.10. Divisão de Cemitérios
- 11.11. Divisão de Núcleos Avançados
- 11.12. Divisão de Projetos

12. Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pesca

- 12.1. Sub-Secretaria
- 12.2. Assessoria Especial
- 12.3. Assessoria Técnica
- 12.4. Departamento de Agricultura e Pecuária
- 12.5. Departamento de Abastecimento e Pesca
- 12.6. Divisão de Pesca
- 12.7. Divisão de Agricultura
- 12.8. Divisão de Pecuária
- 12.9. Divisão de Abastecimento

13. Secretaria de Turismo

- 13.1. Sub-Secretaria
- 13.2. Assessoria Especial
- 13.3. Assessoria Técnica
- 13.4. Departamento de Eventos
- 13.5. Departamento de Projetos

14. Secretaria de Esporte e Lazer

- 14.1. Sub-Secretaria
- 14.2. Assessoria Especial
- 14.3. Assessoria Técnica
- 14.4. Departamento de Eventos
- 14.5. Departamento de Projetos

17. Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

- 17.1. Sub-Secretaria de Obras e Urbanismo
- 17.2. Sub-Secretaria de Serviços Públicos
- 17.3. Assessoria Especial
- 17.4. Assessoria Técnica
- 17.5. Departamento de Obras
- 17.6. Departamento de Urbanismo
- 17.7. Departamento de Serviços Públicos
- 17.8. Divisão de Projetos
- 17.9. Divisão de Saneamento e Drenagem
- 17.10. Divisão de Obras
- 17.11. Divisão de Produção
- 17.12. Divisão de Cadastro Técnico
- 17.13. Divisão de Análise
- 17.14. Divisão de Fiscalização



- 17.15. Divisão de Lixo Urbano
- 17.16. Divisão de Limpeza Urbana
- 17.17. Divisão de Iluminação Pública
- 17.18. Divisão de Parques, Praças e Jardins

18. Secretaria de Transporte

- 18.1. Sub-Secretaria
- 18.2. Assessoria Técnica
- 18.3. Assessoria Especial
- 18.4. Departamento de Trânsito
- 18.5. Departamento de Transportes
- 18.6. Divisão de Transporte Concedido
- 18.7. Divisão de Sistema Viário e Controle Operacional
- 18.8. Divisão de Estacionamento
- 18.9. Divisão de Depósito Público
- 18.10. Divisão de Manutenção de Máquinas e Veículos

19. Secretaria de Ambiente

- 19.1. Sub-Secretaria
- 19.2. Assessoria Técnica
- 19.3. Assessoria Especial
- 19.4. Departamento de Controle Ambiental
- 19.5. Departamento de Licenciamento Ambiental
- 19.6. Departamento Ambiental
- 19.7. Divisão de Fiscalização
- 19.8. Divisão de Identificação
- 19.9. Divisão de Educação Ambiental
- 19.10. Divisão de Poda e Arborização
- 19.11. Divisão de Controle de Resíduos

Art. 7º. Fica alterado o anexo III da Lei Complementar nº 59 de 12 de janeiro de 2009, na forma do anexo I da presente Lei.

Art. 8º. As despesas oriundas desta lei correrão por meio de créditos específicos, autorizados pela Lei Municipal nº 1.613, de 30 de dezembro de 2010.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2011, revogando-se todas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2011


André Luiz Mônica e Silva
Prefeito



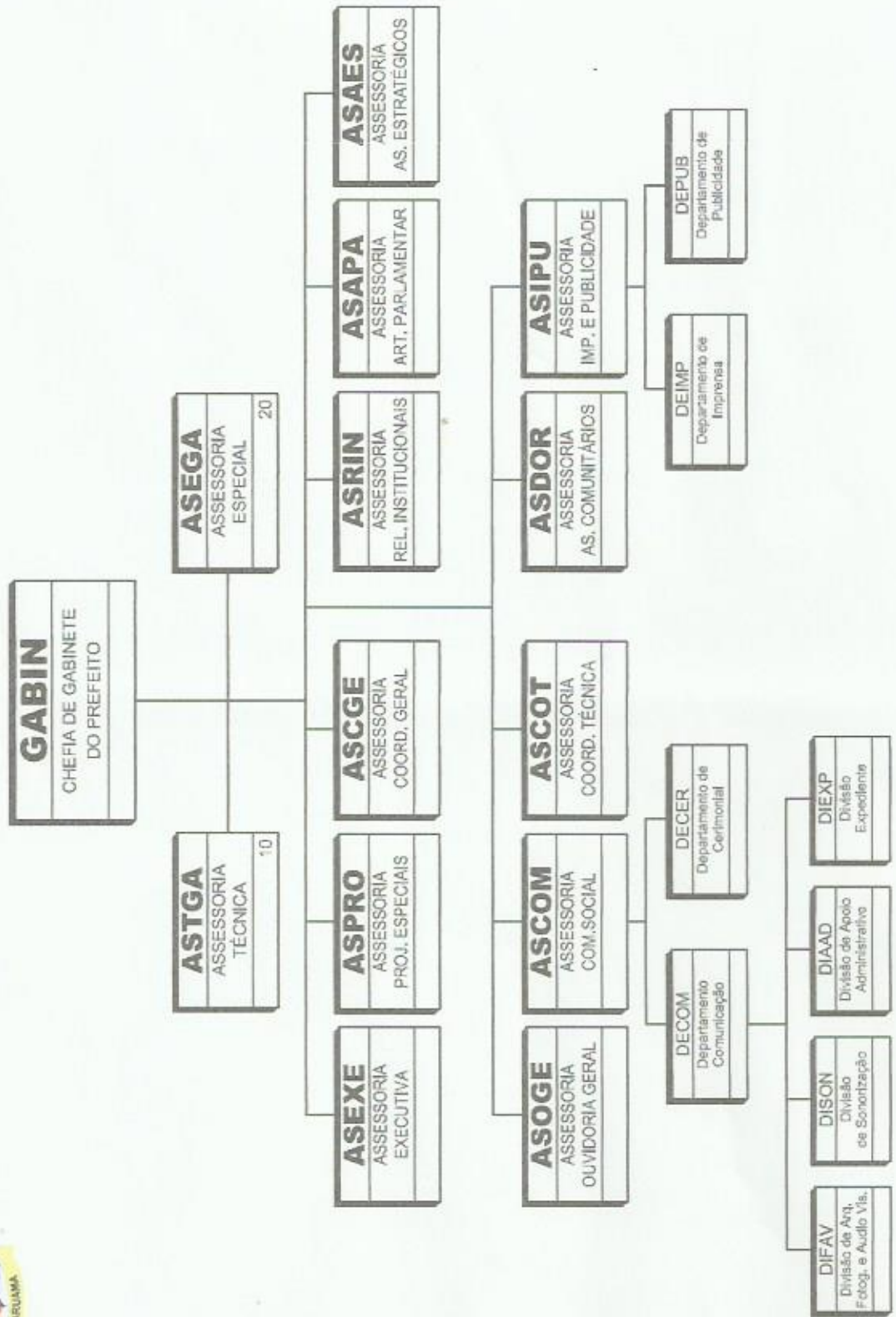
ANEXO I

Quadro de Provimientos

CARGO	SALÁRIO
Coordenador	R\$ 2.000,00
Assessor de Articulação Parlamentar	R\$ 4.000,00
Assessor de Comunicação Social	R\$ 4.000,00
Assessor de Coordenação Geral	R\$ 4.000,00
Assessor de Imprensa e Publicidade	R\$ 4.000,00
Assessor de Projetos Especiais *	R\$ 4.000,00
Assessor de Assuntos Estratégicos	R\$ 4.000,00
Assessor de Assuntos Comunitários	R\$ 4.000,00
Assessor de Coordenação Técnica	R\$ 4.000,00
Assessor de Relações Institucionais	R\$ 4.000,00
Assessor Especial	R\$ 1.000,00
Assessor Executivo	R\$ 4.000,00
Assessor Técnico	R\$ 1.800,00
Chefe de Divisão	R\$ 1.000,00
Diretor de Departamento	R\$ 1.500,00
Ouvidor Geral	R\$ 4.000,00
Sub-Prefeito	R\$ 2.000,00
Sub-Secretário	R\$ 3.000,00
Tesoureiro	R\$ 2.000,00

ANEXO II

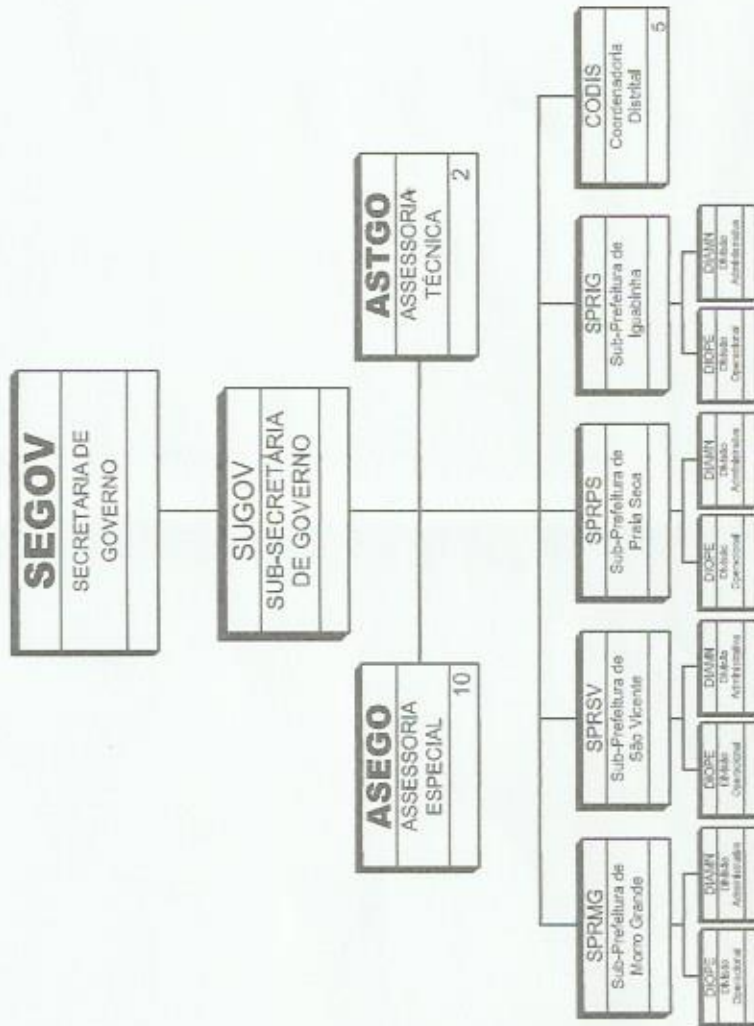
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO





PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

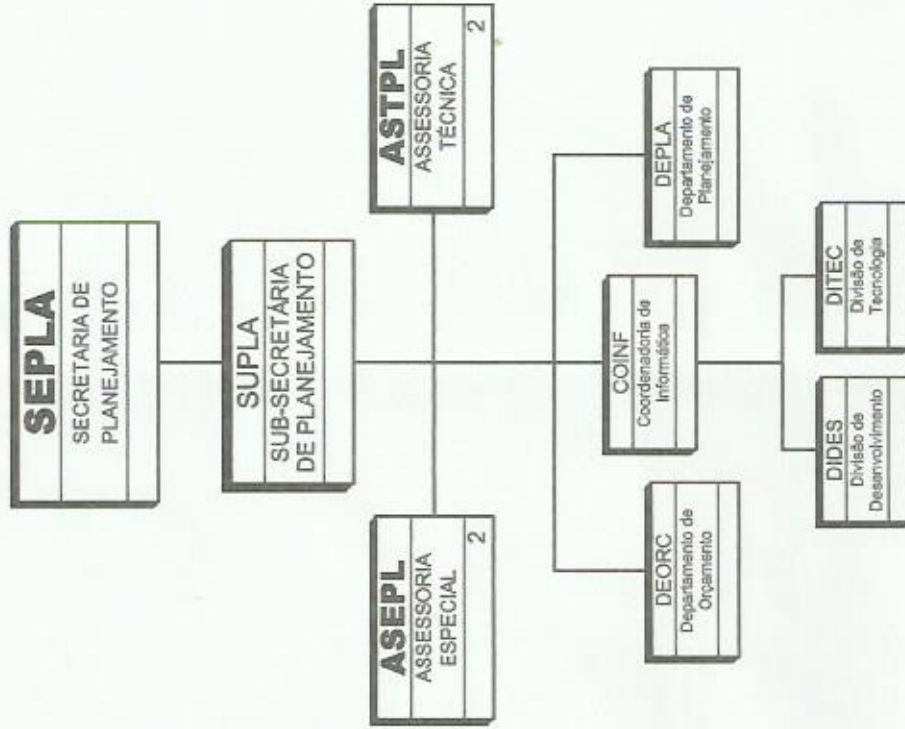
ANEXO II





PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

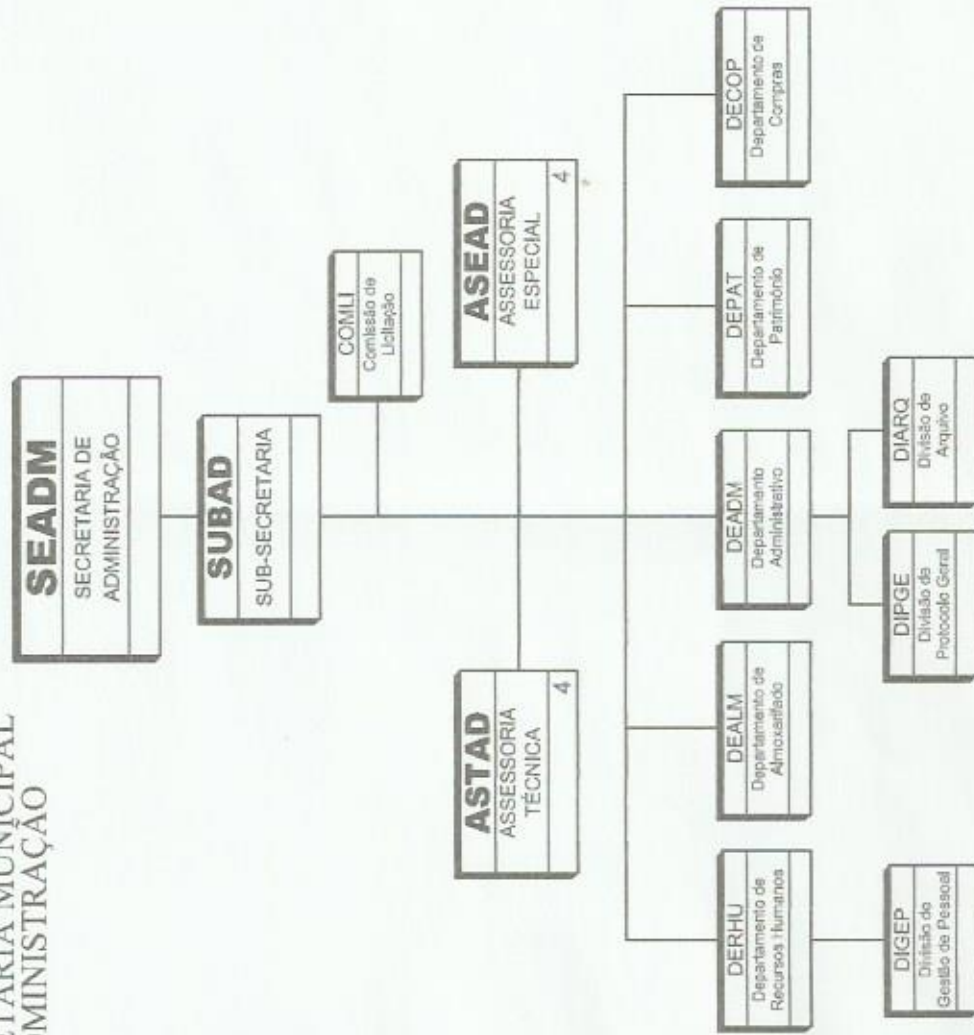
ANEXO II





PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

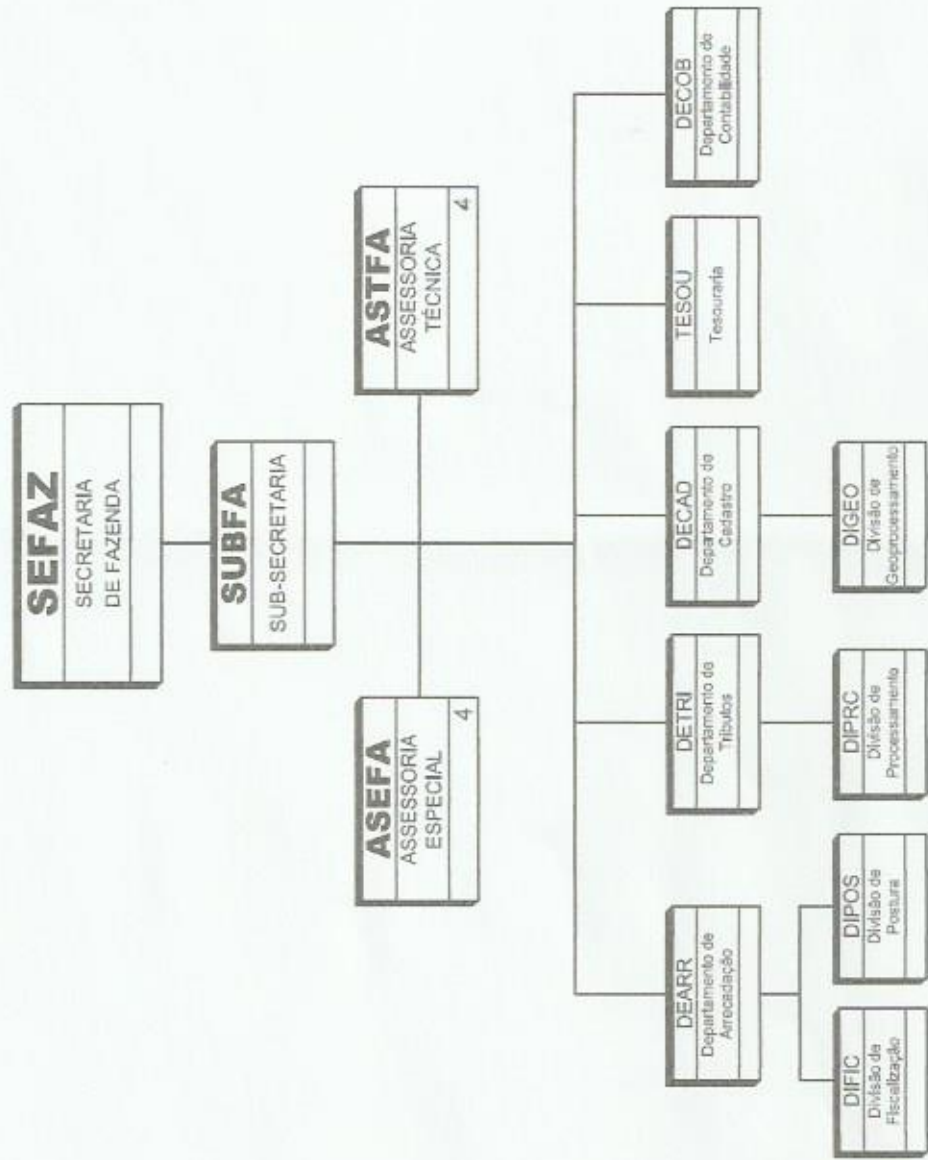
ANEXO II





PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA

ANEXO II

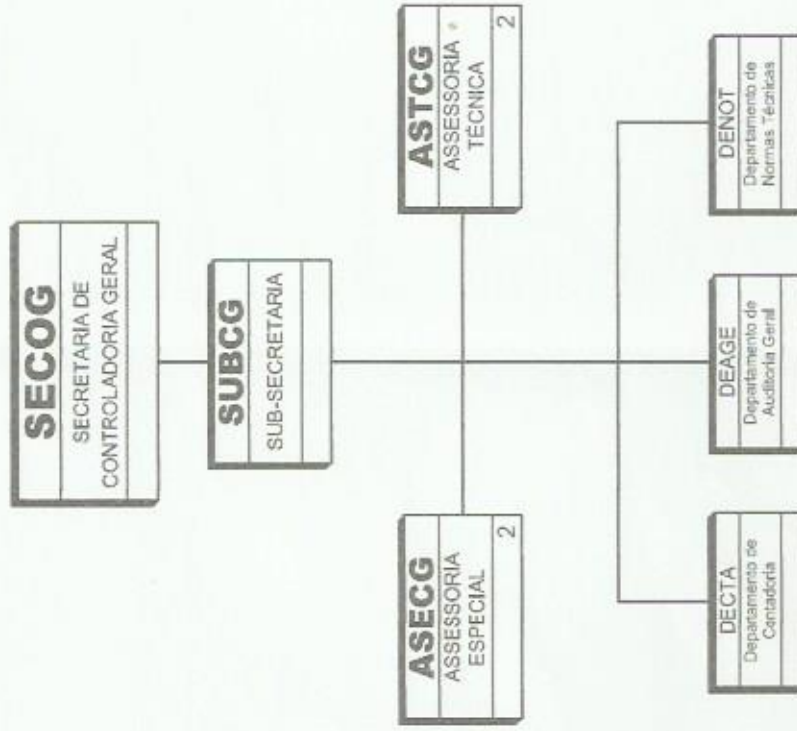


[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLADORIA GERAL

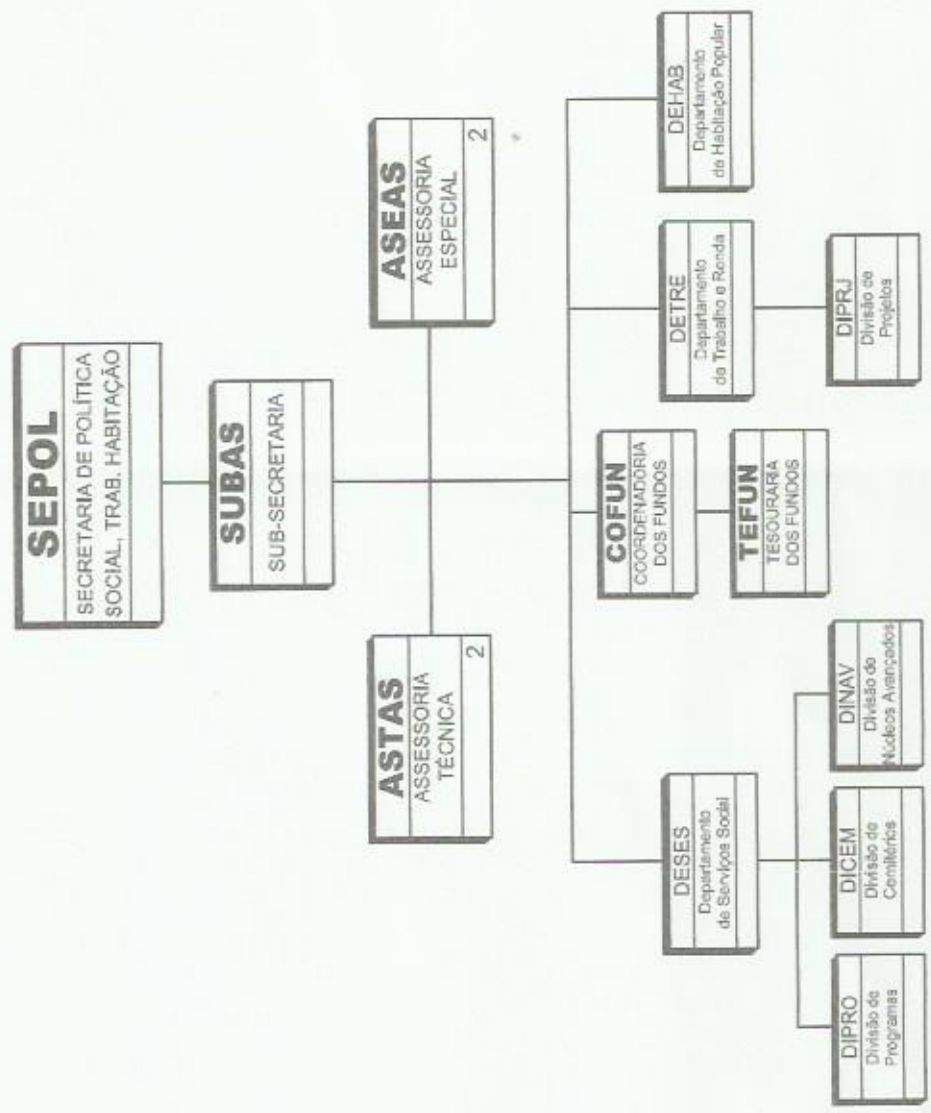
ANEXO II





ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

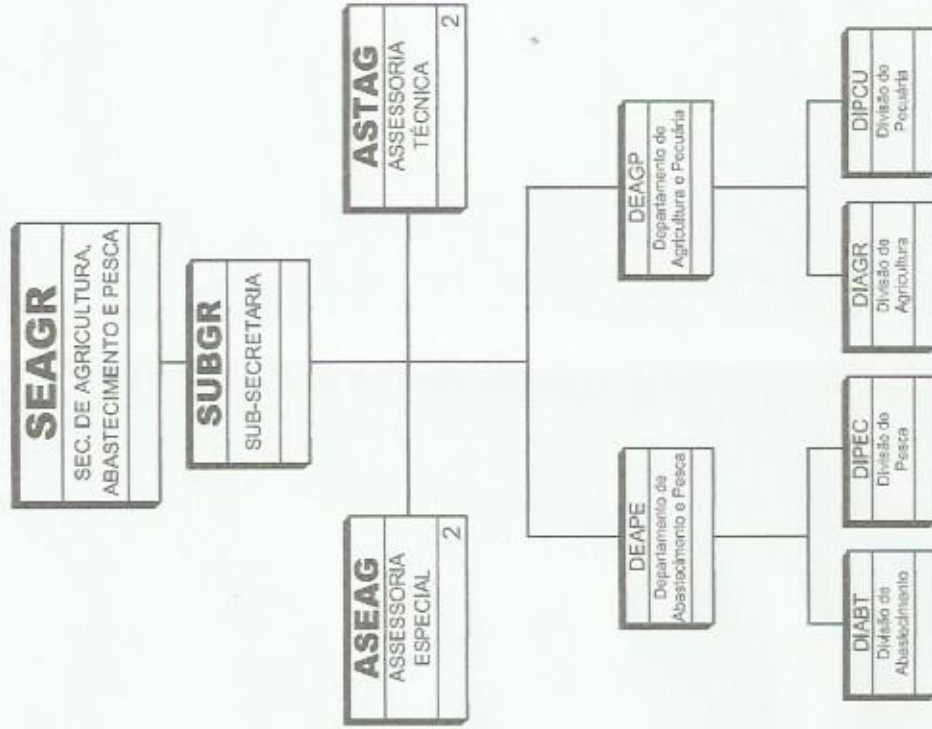




PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARARUAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA

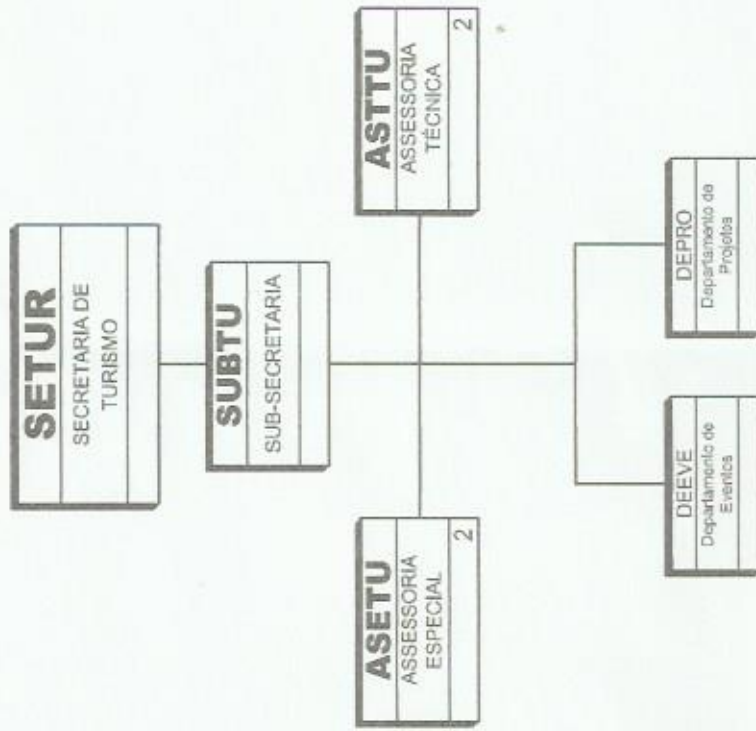
ANEXO II





PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

ANEXO II

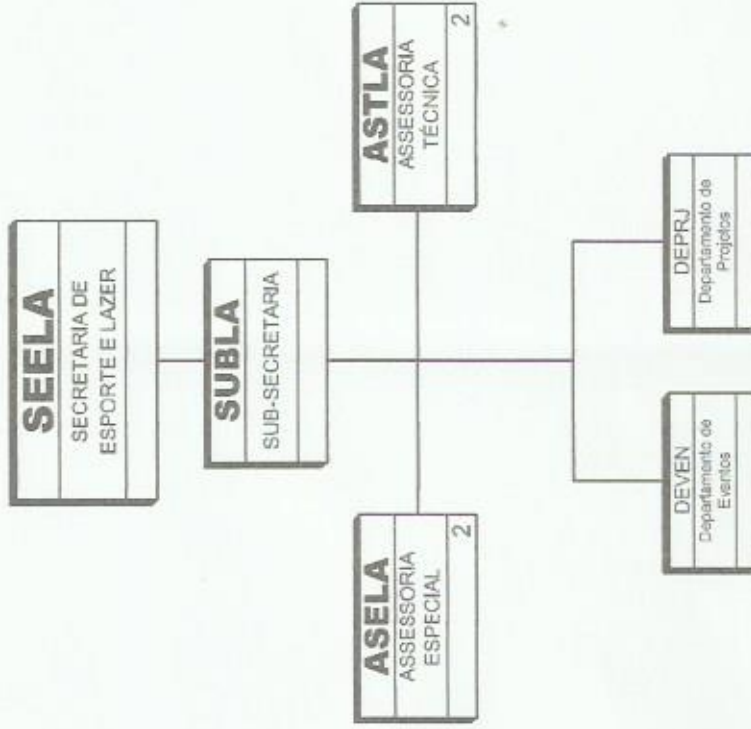




PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARARUAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

ANEXO II



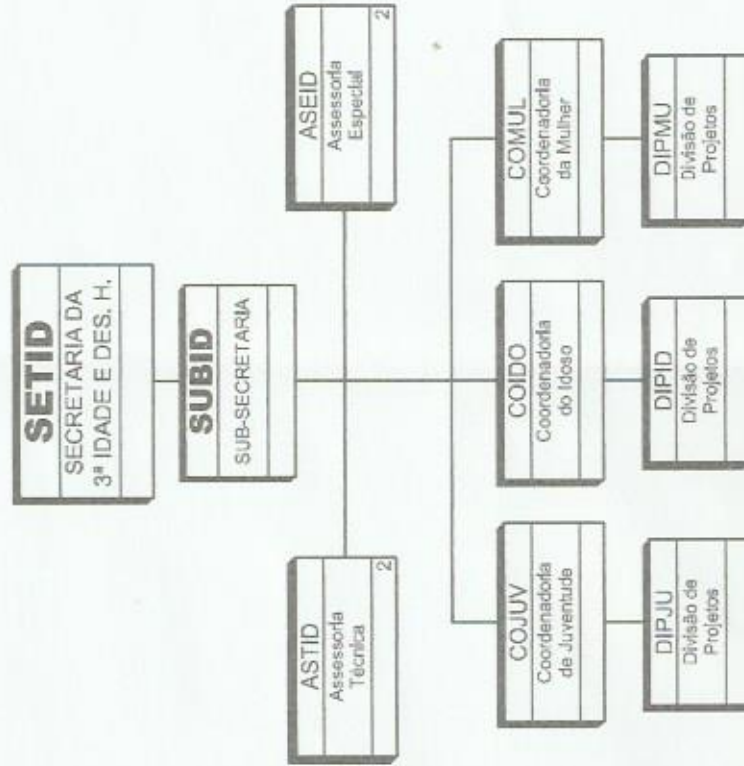
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARARUAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA 3ª IDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO

ANEXO II

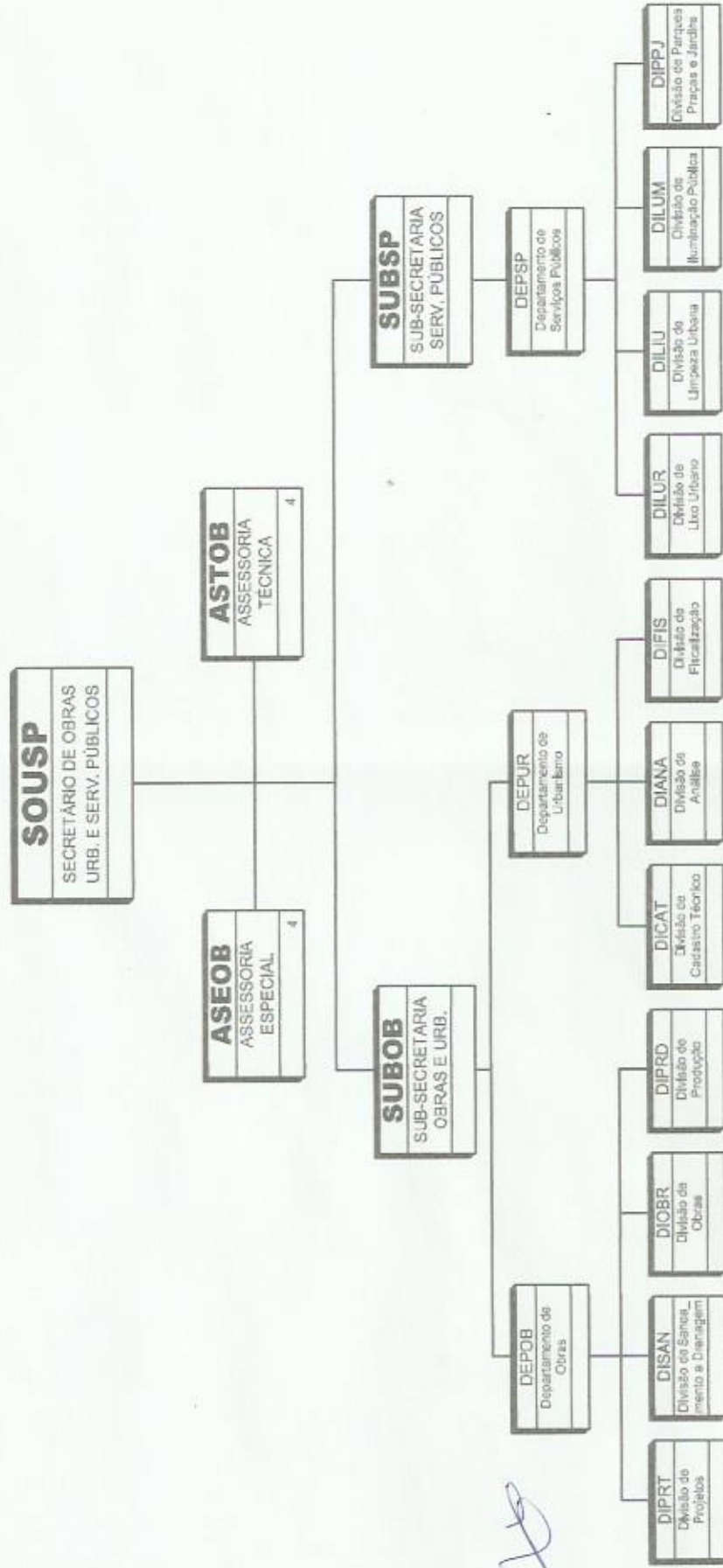




PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARARUAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

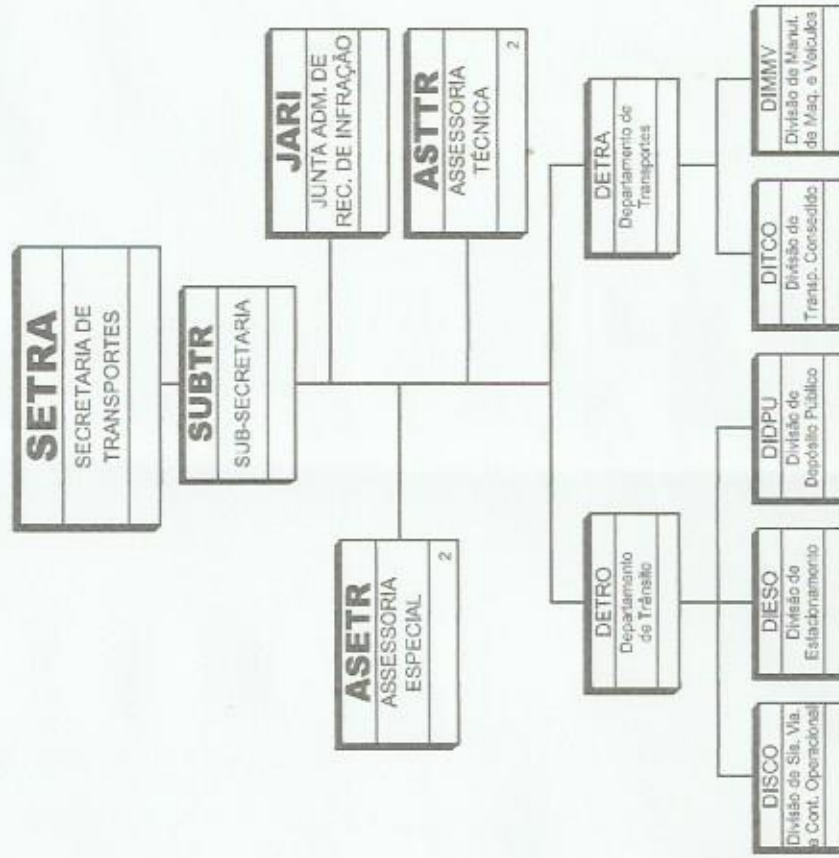
ANEXO II





PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

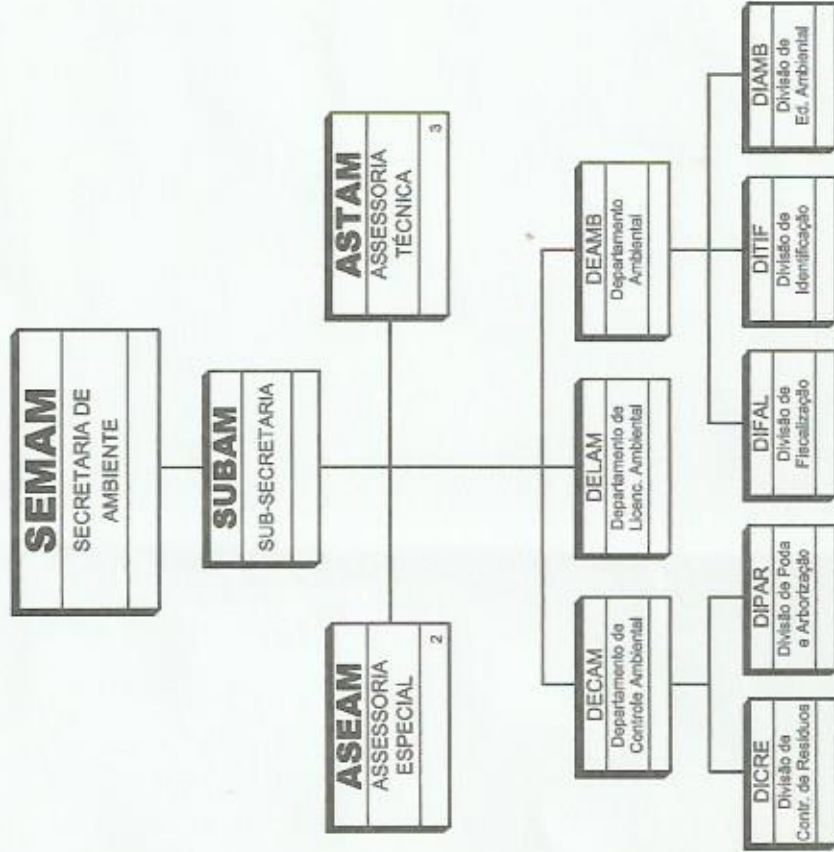
ANEXO II





PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE

ANEXO II



[Handwritten signature]